



CNPJ: 11.569.190/0001-89

Memo. Adm. nº 034/2023

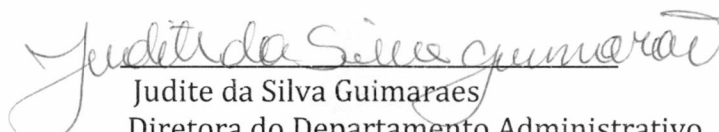
Açailândia (MA), 28 de fevereiro de 2023.

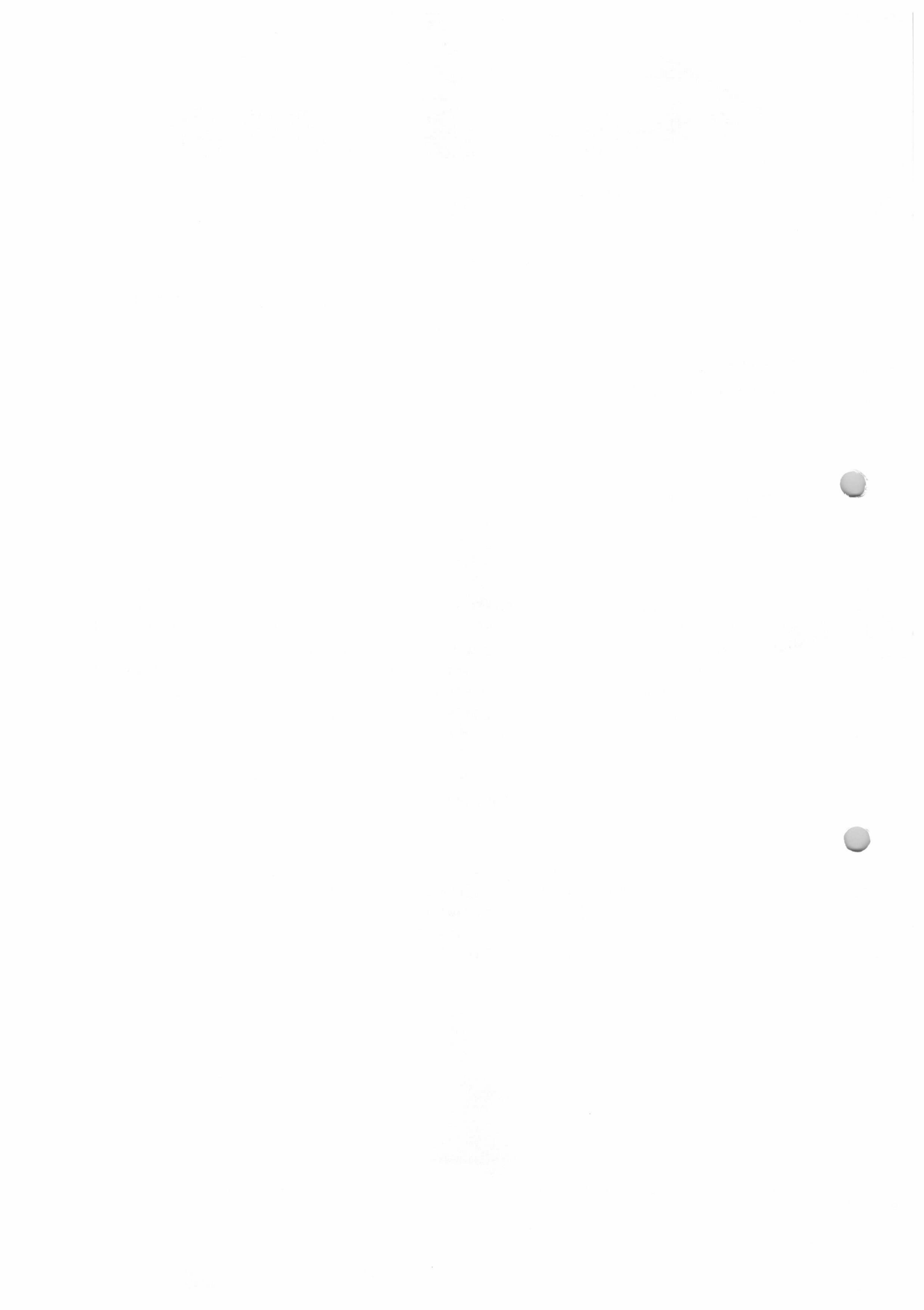
A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.


Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA



CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA:

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Cumpra destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente na sede do Instituto. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim desta Autarquia. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado

2- OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	14		
02	Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS	Serviço	06		
03	Instalação de ar condicionado até	Serviço	09		



1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year.

2. The second part of the report deals with the results of the work done during the year and the progress of the various projects.

3. The third part of the report deals with the financial situation of the organization and the progress of the various projects.

4. The fourth part of the report deals with the administrative situation of the organization and the progress of the various projects.

CONCLUSION

The work done during the year has been very satisfactory and the progress of the various projects has been very good.

1.1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year.

1.2. The second part of the report deals with the results of the work done during the year and the progress of the various projects.

1.3. The third part of the report deals with the financial situation of the organization and the progress of the various projects.

1.4. The fourth part of the report deals with the administrative situation of the organization and the progress of the various projects.

1.5. The fifth part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year.

1.6. The sixth part of the report deals with the results of the work done during the year and the progress of the various projects.

1.7. The seventh part of the report deals with the financial situation of the organization and the progress of the various projects.

1.8. The eighth part of the report deals with the administrative situation of the organization and the progress of the various projects.

	12.000BTUS				
04	Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS	Serviço	04		
05	Remoção de ar condicionado até (até 18.000BTUS)	Serviço	09		
06	Reposição gás completo (acima 36.000BTUS)	Serviço	02		
Total					

3 - DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

3.1 - Da manutenção preventiva:

3.1.1. A manutenção preventiva deverá acontecer semestralmente, em cronograma previamente acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em caráter espontâneo e não em decorrência de atendimento a chamada ou reclamação;

3.1.2. Os serviços de manutenção preventiva compreendem, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

- a) Revisão elétrica;
- b) Verificação do estado de conservação, eficiência e limpeza dos filtros de ar;
- c) Revisão completa;
- d) Limpeza de serpentina;
- e) Lubrificação dos ventiladores;
- f) Calibragem do gás quando necessário.

4 - DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

4.1 - Consiste no atendimento às solicitações do CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralização do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

4.2. Os serviços serão executados no local onde os equipamentos encontram-se instalados, exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de desloca-lo (s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização da CONTRATANTE por escrito, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.3. Substituição de peças:

4.4. As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídos sempre por outras peças, componentes e acessórios novos e originais.

5 - DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS

5.1 - A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

5.2 - A CONTRATADA será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela CONTRATANTE;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when recording transactions. It details the steps involved in data collection, verification, and reporting, ensuring that all information is accurate and reliable.

3. The third part of the document addresses the role of technology in streamlining the recording process. It discusses the use of software solutions and digital tools to automate data entry and reduce the risk of human error.

4. The fourth part of the document focuses on the importance of regular audits and reviews. It explains how these processes help to identify discrepancies, correct errors, and ensure that the recorded information remains up-to-date and accurate.

5. The fifth part of the document discusses the need for clear communication and collaboration between different departments. It highlights the importance of sharing information and working together to ensure that all records are consistent and complete.

6. The sixth part of the document concludes by reiterating the overall importance of accurate record-keeping. It states that this is a fundamental requirement for any organization that seeks to operate effectively and responsibly.

7. Finally, the document provides a summary of the key points discussed and offers some final thoughts on the importance of maintaining high standards of record-keeping.

5.3 – Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionando normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter. pessoas jurídicas	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

7 - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

7.1 – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da fundamentação jurídica ressalvada as hipóteses previstas na lei nº 8.666/93, desde que previamente autorizado pelo órgão requisitante;

7.2 – A empresa vencedora da licitação deverá possuir todas as ferramentas apropriadas e específicas para execução de quaisquer serviços de manutenção;

7.3 – A empresa vencedora da licitação deverá indicar gerente, supervisor ou qualquer pessoa capacitada para representá-la junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

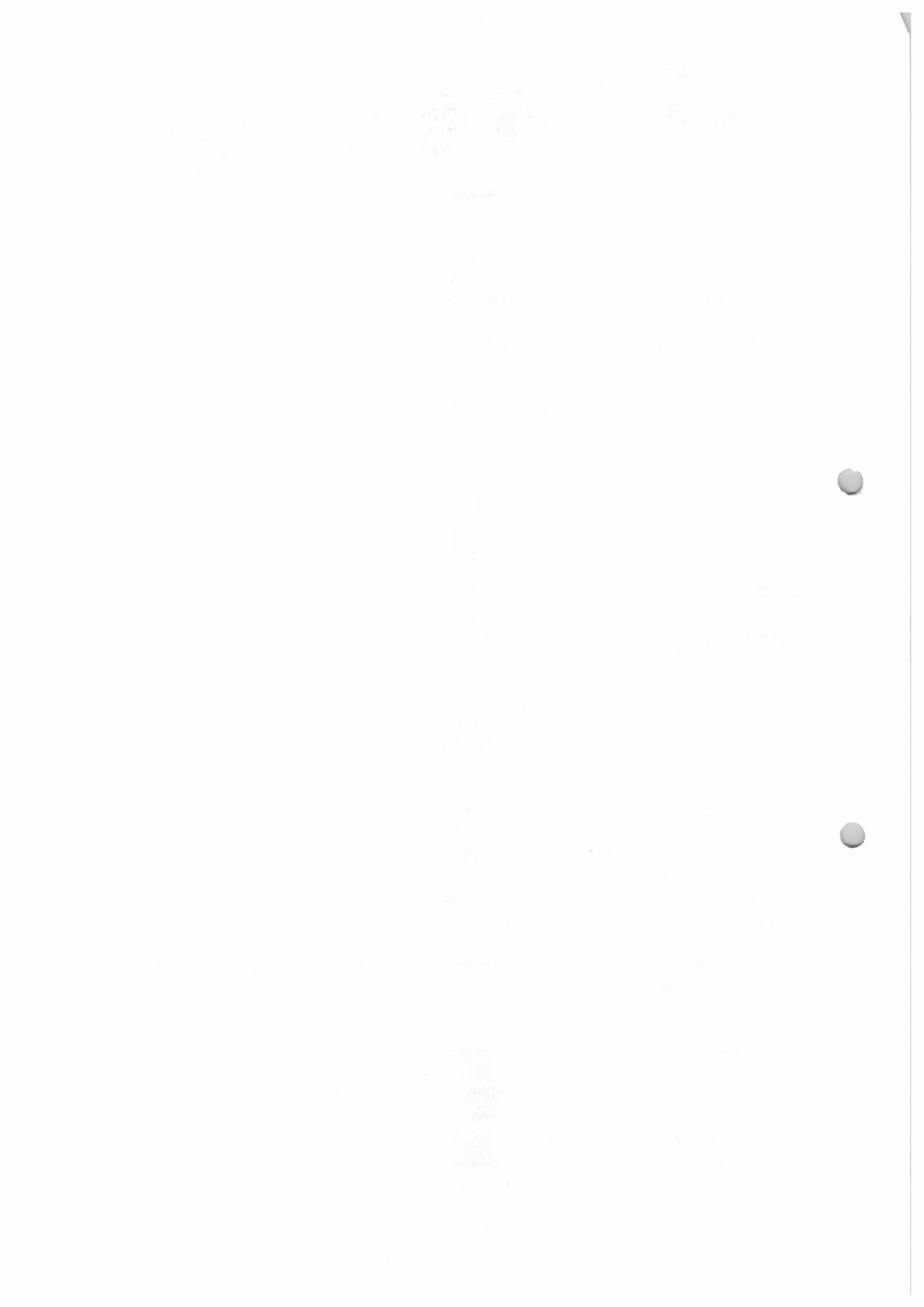
8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Atestado de capacidade técnico operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

8.2. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a instituição tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível em características e prazos com o serviço aqui pretendidos, de forma compatível com as especificações constantes neste Termo de Referências;

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem

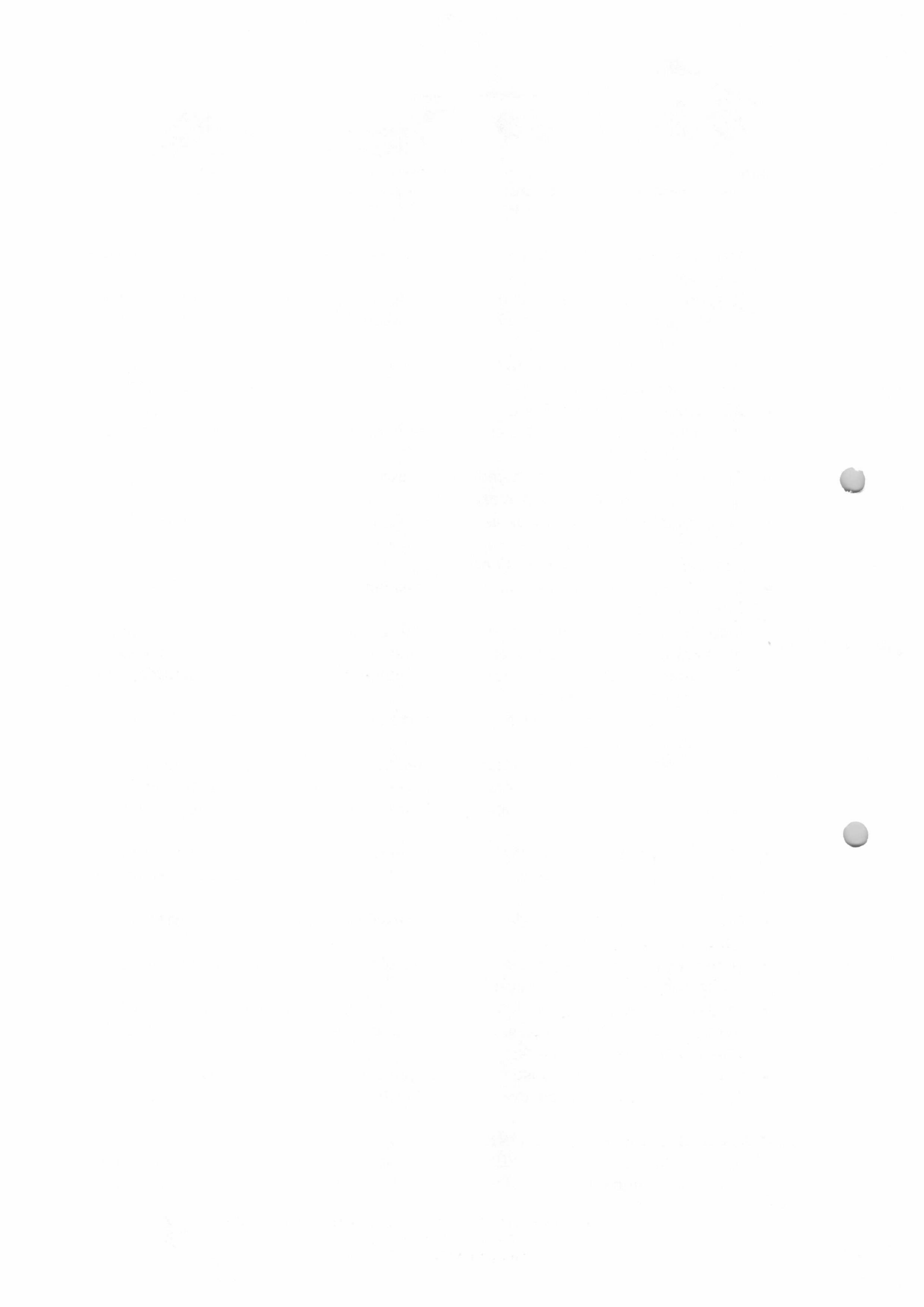


vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990),
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
- Emitir, sob sua responsabilidade, laudo técnico informando à CONTRATANTE da necessidade de substituição de peças ou componentes do sistema central e unitário de ar condicionado.
- Caso seja comprovada posteriormente que a substituição não era necessária, a CONTRATADA arcará com eventuais custos das peças adquiridas erroneamente.

10 -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Notificar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer condição operacional anormal; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção, atestar



nas notas fiscais, a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

- ✓ Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- ✓ Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação deste termo e da proposta de preços da contratada;
- ✓ Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessárias para execução dos trabalhos;
- ✓ Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;
- ✓ Franquear o acesso para a contratada aos locais necessários a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Nomear empregado para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.
- ✓ Notificar a contratada acerca das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço.
- ✓ Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11- FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco:

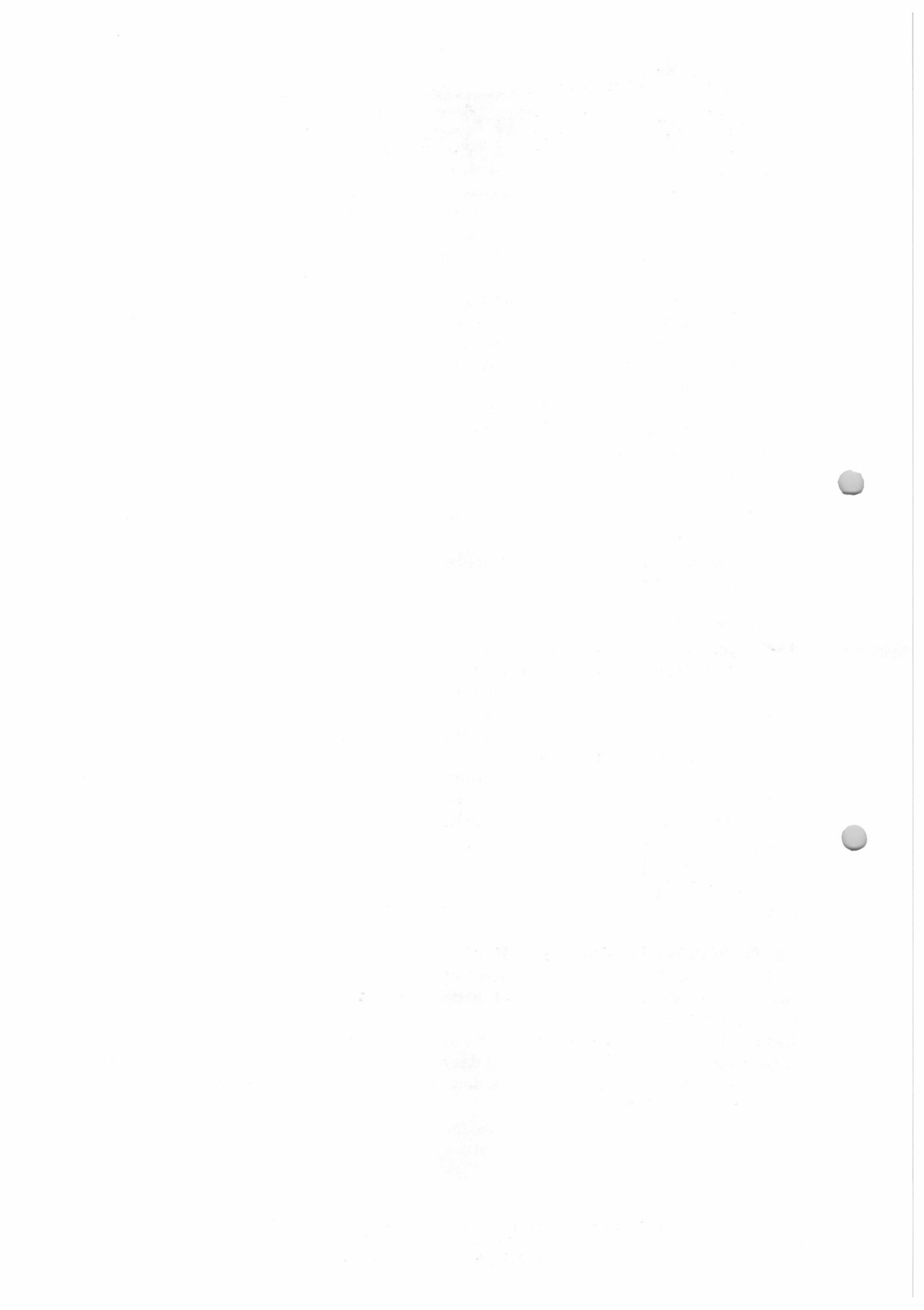
Agência:

Conta Corrente:

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

12.5. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura

12.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13- DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1. A garantia dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será de no mínimo 90 (noventa) dias.

13.2. A empresa vencedora garantirá a execução dos serviços de instalação que apresentarem defeitos pelo período de 12 (doze) meses, sem ônus para a contratante a contar da data de recebimento definitivo.

13.3. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos aos locais necessários, pela retirada e entrega dos equipamentos, assim como pelas despesas de transportes, frete e seguros correspondentes.

São expressamente vedadas ao licitante vencedor:

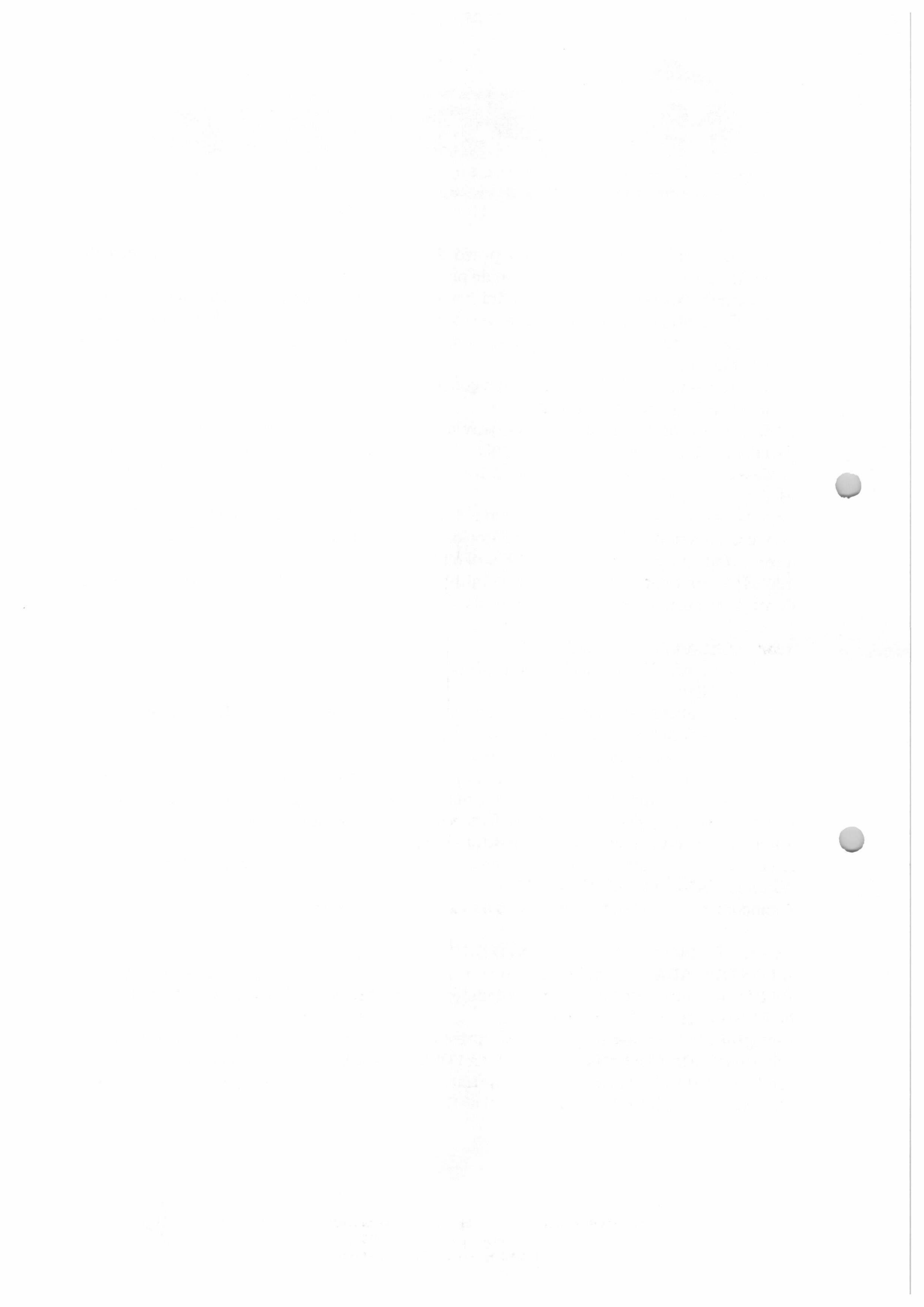
A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do IPSEMA;

A subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços.

14 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação efetuada pelo Servidor competente, do IPSEMA, mediante a emissão da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro – Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.



15- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

No decorrer da execução do objeto do contrato, as ocorrências inerentes aos serviços deverão ser registradas no processo administrativo de fiscalização do contrato e comunicadas ao fiscal do contrato para aplicação de sanções, se for caso, conforme previstas neste Termo de Referência

Os serviços serão acompanhados por funcionário do IPSEMA indicado pela Administração, que competirá fiscalizar a execução dos serviços e dirimir, junto à CONTRATADA, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

A qualquer tempo, o fiscal poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe da empresa que, a seu critério, venha a prejudicar e comprometer o bom andamento dos serviços.

A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, dentre outros.

As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Presidente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

16 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

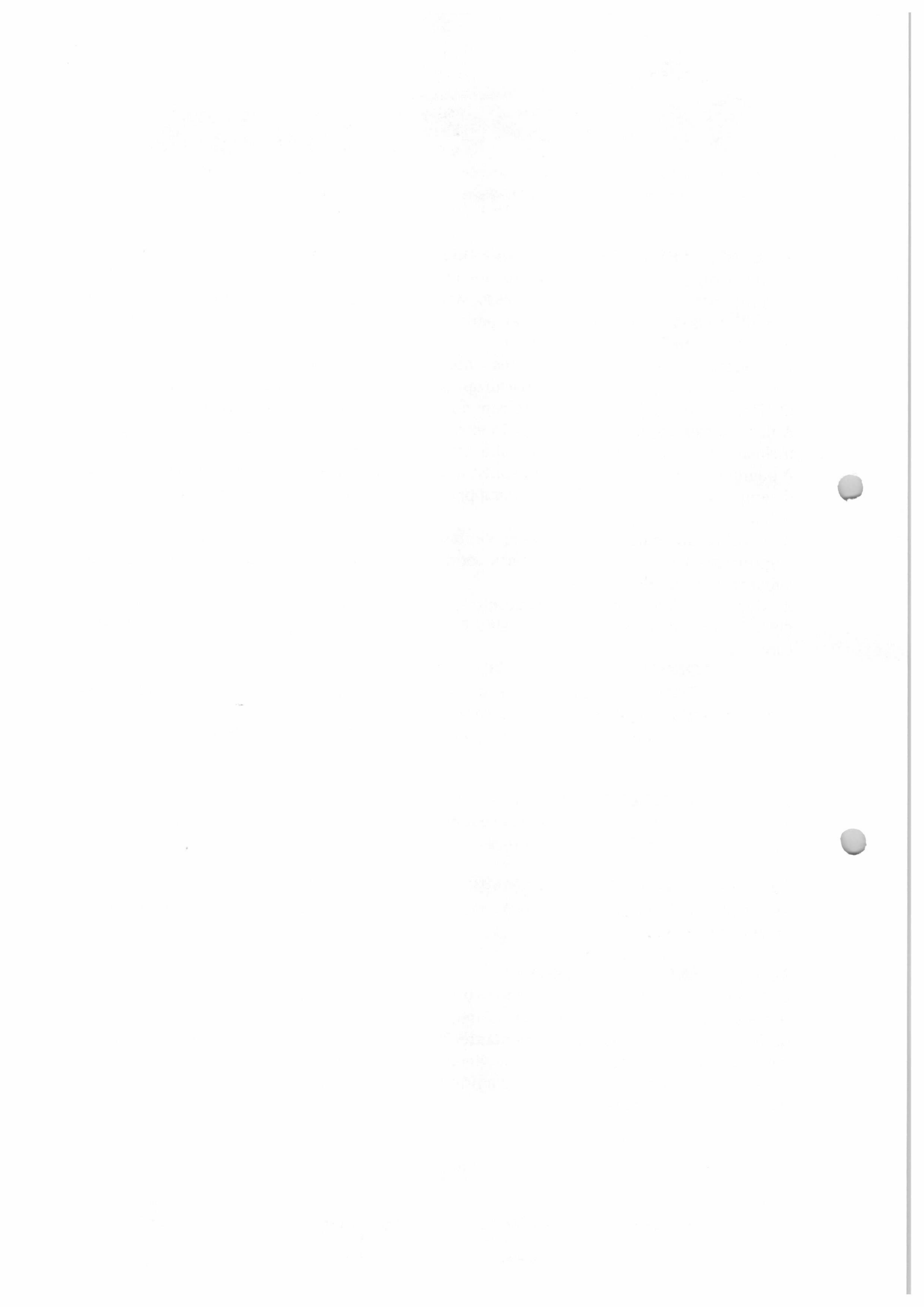
O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas previstas são aquelas no Decreto Municipal nº 204 de 04 de novembro de 2021

20- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1 O contrato decorrente do processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de vigência do contrato, após a verificação da sua real necessidade e da vantajosidade para a Administração na sua continuidade, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei no 8.666/93.





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Parágrafo Único - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão.

Açailândia (MA), 28 de fevereiro de 2023

Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

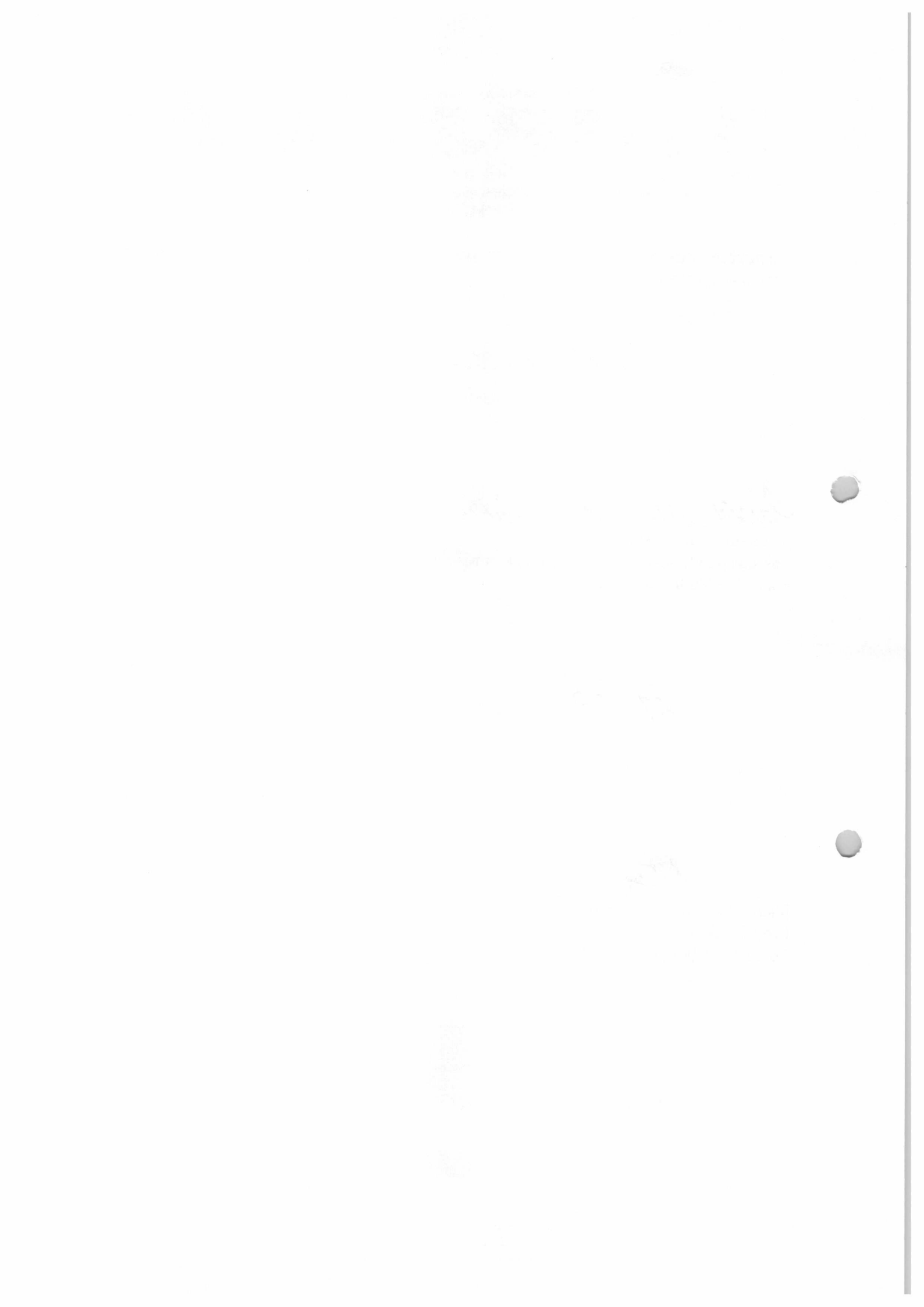
Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 28 / 02 de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB





SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 28 de fevereiro de 2023.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Em anexo segue as especificações dos produtos.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



ESTRATEGIA DE MARKETING

A la claridad de los
 planes de negocio
 de la empresa

El objetivo principal de esta estrategia es...

El primer paso en este tipo de estrategia es el análisis del entorno. Esto implica evaluar las oportunidades y amenazas del mercado, así como las fortalezas y debilidades de la empresa. Una vez que se ha comprendido el entorno, se puede desarrollar una estrategia de marketing que se adapte a las necesidades del mercado y que aproveche las fortalezas de la empresa.

Estrategia de marketing para el sector de servicios

M. J. García
 Profesora de Marketing
 Universidad de Sevilla



MATERIAL GRAFICO

CNPJ: 11.569.190/0001-89 Responsável: THAMIRYS OLIVEIRA Matrícula: 014/2021
 Telefone: (99) 3592-6005 Departamento: GESTORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Relatório de Cotação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva aparelhos de ar condicionado

Pesquisa realizada entre 03/03/2023 12:52:37 e 03/03/2023 13:12:04

Relatório gerado no dia 10/03/2023 12:25:34 (IP: 2804.c2c:cf01:5ed1:5965:53f6:a4a1:e935)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS
 Descrição: Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 16	14	R\$ 853,13 (un)	-	R\$ 853,13	R\$ 11.943,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:242022 UASG:160351	30/01/2023 R\$ 853,13
Valor Unitário					R\$ 853,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 853,13
Média dos Preços Obtidos: R\$ 853,13

Item 2: Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS
 Descrição: Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 16	6	R\$ 303,13 (un)	-	R\$ 303,13	R\$ 1.818,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:242022 UASG:160351	30/01/2023 R\$ 303,13
Valor Unitário					R\$ 303,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 303,13
Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,13





CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Item 3: Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS
Descrição: Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 17	9	R\$ 652,94 (un)	-	R\$ 652,94	R\$ 5.876,46	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:242022 UASG:160351	30/01/2023	R\$ 652,94
Valor Unitário						R\$ 652,94
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 652,94				Média dos Preços Obtidos: R\$ 652,94

Item 4: Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS
Descrição: Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	4	R\$ 935,00 (un)	-	R\$ 935,00	R\$ 3.740,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado			NºPregão:72022 UASG:160428	13/02/2023	R\$ 935,00
Valor Unitário						R\$ 935,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 935,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 935,00

Item 5: Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS
Descrição: Remoção de ar condicionado acima de 18.000BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	9	R\$ 469,92 (un)	-	R\$ 469,92	R\$ 4.229,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			NºPregão:92023 UASG:987541	08/02/2023	R\$ 469,92
Valor Unitário						R\$ 469,92
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 469,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,92

Item 6: Reposição de gás completo (acima 36.000BTUS)
Descrição: Reposição de gás completo (acima 36.000BTUS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	2	R\$ 600,00 (un)	-	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GABINETE DO SECRETÁRIO Prefeitura Municipal de Mostardas/RS			992023	10/02/2023	R\$ 600,00
Valor Unitário						R\$ 600,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00



Section 1: Introduction

Section 2: Methodology

Section 3: Results

Section 4: Discussion

Detalhamento dos Itens

Item 1: Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS

Preço Estimado: R\$ 853,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 853,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 853,13

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 853,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Data: 30/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:160351

Lote/Item: 5/111

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/03/2023 10:32

Homologação: 01/03/2023 10:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82

Unidade: UNIDADE

UF: RO

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em favor do HGUPV e demais órgãos participantes..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split INVERTER de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 850,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split INVERTER de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, bucha s, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000 BTUs).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, 20

(92) 9371-2478

engeclim@hotmail.com

29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 850,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split INVERTER de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, bucha s, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000 BTUs).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Porto Velho

AV CALAMA, 6339

(69) 3227-9383/ (69) 9277-4410

administrativo@tecnocenterpvh.com.br

14.963.614/0001-83	M DE JESUS	R\$ 850,00
--------------------	------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split INVERTER de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, bucha s, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000 BTUs).



2014-2015 Budget



2014-2015 Budget

2014-2015 Budget

2014-2015 Budget

2014-2015 Budget

2014-2015 Budget

2014-2015 Budget

2014-2015 Budget

2014-2015 Budget



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/03/2023 08:12:18

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Mostardas/RS

transparencia.mostardas.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 03/03/2023 13:12:37

Acessar a fonte [aqui](#)





Faint text or markings in the upper right area, possibly a date or reference number.

Faint text or markings in the middle right area.

Faint text or markings in the middle right area.

Faint text or markings in the middle right area.



OFÍCIO Nº 035/2023

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: LUCAS DELGADO VICENTE
CNPJ: 31.744.447/0001-70
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE ,50
CIDADE:AÇAILANDIA-MA
CEP.65.930-000
E-mail: techonologysegurancaeeletronica@gmail.com
Telefone(99) 99163-4312

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Prezado senhores,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças , para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

CONFIDENTIAL

Page 1 of 2

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

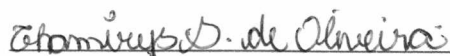
CONFIDENTIAL - INTERNAL USE ONLY

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	14		
02	Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS	Serviço	06		
03	Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	09		
04	Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS	Serviço	04		
05	Remoção de ar condicionado até (até 18.000BTUS)	Serviço	09		
06	Reposição gás completo (acima 36.000BTUS)	Serviço	02		
Total					

Açailândia-MA, em 01 de março de 2023.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA



NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH

100 Brook Avenue
Cambridge, Massachusetts 02139

1990

1	1990-1991	1
2	1990-1992	2
3	1990-1993	3
4	1990-1994	4
5	1990-1995	5
6	1990-1996	6
7	1990-1997	7
8	1990-1998	8
9	1990-1999	9
10	1990-2000	10
11	1990-2001	11
12	1990-2002	12
13	1990-2003	13
14	1990-2004	14
15	1990-2005	15
16	1990-2006	16
17	1990-2007	17
18	1990-2008	18
19	1990-2009	19
20	1990-2010	20
21	1990-2011	21
22	1990-2012	22
23	1990-2013	23
24	1990-2014	24
25	1990-2015	25
26	1990-2016	26
27	1990-2017	27
28	1990-2018	28
29	1990-2019	29
30	1990-2020	30

100 Brook Avenue, Cambridge, MA 02139



100 Brook Avenue
Cambridge, Massachusetts 02139



Ao
Departamento de compras do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de
Açailândia – IPSEMA.

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa cotação de preços para o (s)
item (s) abaixo relacionado (s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões
que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

EMPRESA: LUCAS DELGADO VICENTE
CNPJ: 31.744 .447 0001-07
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 50,
AÇAILÂNDIA – MA
E-MAIL: techonologysegurancaeletronica@gmail.com
TEL: (99) 99163 4312

PLANILHAS COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	14	170,00	2.380,00
02	Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS	Serviço	06	350,00	2.100,00
03	Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	09	260,00	2.340,00
04	Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS	Serviço	04	400,00	1.600,00
05	Remoção de ar condicionado até 18.000BTUS	Serviço	09	100,00	900,00
06	Reposição gás completo acima de 36.000BTUS	Serviço	02	210,00	420,00

Total..... 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais)

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluído todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Açailândia (MA), em 06 de março de 2023

Lucas Delgado Vicente
CPF Nº
CNPJ: 31.744 .447 0001-07

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 50,
Açailândia – MA
E mail: techonologysegurancaeletronica@gmail.com
TEL: (99) 99163 4312

Technology



www.technology.com.br
R. ...

... sistema de controle de acesso ao ponto de acesso de fibra ...

... sistema de controle de acesso ao ponto de acesso de fibra ...

EMPRESA ...
CNPJ ...
RUA ... NORTE, ...
Cidade - MA
E-mail: tecnologia@ma.com.br

RESUMO DA QUANTIDADE DE ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

... sistema de controle de acesso ao ponto de acesso de fibra ...

... sistema de controle de acesso ao ponto de acesso de fibra ...

... sistema de controle de acesso ao ponto de acesso de fibra ...

OFÍCIO Nº 045/2023

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ: 38.591.838/0001-70
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS ,137-CENTRO
CIDADE:AÇAILANDIA-MA
CEP.65.930-000
E-mail: contatoclimafrio8@gmail.com
Telefone(99) 99122-8886

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Prezado senhores,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças , para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PROFESSOR

ASSISTANT PROFESSOR

LECTURER

POST-DOCTORAL FELLOW

RESEARCH ASSISTANT

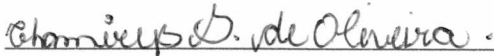
TECHNICAL ASSISTANT

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	14		
02	Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS	Serviço	06		
03	Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS	Serviço	09		
04	Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS	Serviço	04		
05	Remoção de ar condicionado até (até 18.000BTUS)	Serviço	09		
06	Reposição gás completo (acima 36.000BTUS)	Serviço	02		
Total					

Açailândia-MA, em 01 de março de 2023.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA

1993

1993

1993

1993

1993

1993



Claudia Dos Santos Silva

38.591.838 CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ: 38.591.838/0001-70
RUA SÃO LUÍS, 137, em frente o banco Sicoob
centro, Açailândia-MA
CEP 65930-000

✉ climafriofr8vila@gmail.com
☎ +55 (99) 9122-8886

Orçamento 001-2023

Cliente: Sra Sandra

MUNICIPIO DE ACAILANDIA - IPSEMA INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
CNPJ: 11.569.190/0001-89
RUA MARANHÃO , 1708, ao lado da associação comercial
GETAT , Açailândia-MA
CEP 65930-000

✉ joluca_29@hotmail.com
☎ +55 (99) 3592-6005

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Serviço de higienização e limpeza geral em ar condicionado até 12.000 BTUs	un.	R\$ 180,00	14	R\$ 2.520,00
Serviço de higienização e limpeza geral em ar condicionado até 18.000 a 36.000 BTUs	un.	R\$ 350,00	6	R\$ 2.100,00
Serviço de instalação em geral de ar condicionado até 12.000 BTUs	un.	R\$ 250,00	9	R\$ 2.250,00
Serviço de instalação em geral de ar condicionado até 19.000 a 30.000 BTUs	un.	R\$ 350,00	4	R\$ 1.400,00
Remoção de ar condicionado até (até 18.000 BTUs)	un.	R\$ 100,00	9	R\$ 900,00
Reposição de gás completa (acima 36.000 BTUs)	un.	R\$ 350,00	2	R\$ 700,00
Total				R\$ 9.870,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

Garantia

Período de garantia

90 dias

Açailândia, 21/03/2023

Claudia Dos Santos Silva
Claudia Dos Santos Vieira



RESOLUÇÃO Nº 001/2012

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2012, deliberou sobre a proposta de criação de cursos de graduação em nível superior, a ser oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, em Natal, RN, e em suas unidades, em outros municípios do Rio Grande do Norte, a serem oferecidos em 2013, a saber:

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Art. 1º - Fica aprovado o curso de graduação em nível superior, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, em Natal, RN, e em suas unidades, em outros municípios do Rio Grande do Norte, a serem oferecidos em 2013, a saber:

Nº	Curso	Modalidade	Turno	Local
01	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Sede - Natal, RN
02	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Macaíba, RN
03	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Mossoró, RN
04	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Parnamirim, RN
05	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - São José do Bonfim, RN
06	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Serra Negra do Norte, RN
07	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Tibau do Sul, RN
08	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Touros, RN
09	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Umarizal, RN
10	Graduação em Engenharia de Alimentos	Presencial	Diurno	Unidade - Venha-Verde, RN

Art. 2º - O curso de graduação em nível superior, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, em Natal, RN, e em suas unidades, em outros municípios do Rio Grande do Norte, a serem oferecidos em 2013, a saber:

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Art. 1º - Fica aprovado o curso de graduação em nível superior, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, em Natal, RN, e em suas unidades, em outros municípios do Rio Grande do Norte, a serem oferecidos em 2013, a saber:

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Art. 1º - Fica aprovado o curso de graduação em nível superior, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, em Natal, RN, e em suas unidades, em outros municípios do Rio Grande do Norte, a serem oferecidos em 2013, a saber:

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Claudia Dora Santos Silva
Presidente do Conselho de Administração

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		P. MÉDIO UNIT PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				BANCO DE PREÇOS		LUCAS DELGADO VICENTE		CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Limpeza em ar condicionado até 12.000BTUS	serviço	14	853,13	11.943,82	170,00	2.380,00	180,00	2.520,00	16.843,82	5.614,61
2	Limpeza em ar condicionado de 19.000BTUS a 36.000BTUS	serviço	6	303,13	1.818,78	350,00	2.100,00	350,00	2.100,00	6.018,78	2.006,26
3	Instalação de ar condicionado até 12.000BTUS	serviço	9	652,94	5.876,46	260,00	2.340,00	250,00	2.250,00	10.466,46	3.488,82
4	Instalação de ar condicionado de 19.000BTUS a 30.000BTUS	serviço	4	935,00	3.740,00	400,00	1.600,00	350,00	1.400,00	6.740,00	2.246,67
5	Remoção de ar condicionado até (até 18.000BTUS)	serviço	9	469,92	4.229,28	100,00	900,00	100,00	900,00	6.029,28	2.009,76
6	Reposição gás completo (acima 36.000BTUS)	serviço	2	600,00	1.200,00	210,00	420,00	350,00	700,00	2.320,00	773,33
SOMA TOTAL:					28.808,34		9.740,00		9.870,00	48.418,34	16.139,45
TOTAL R\$16.139,45 (dezesseis mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)											

Açailândia/Ma, 08 de março de 2023.

Thamirys Santos de Oliveira
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compas do IPSEMA
Portaria 014/2021-IPSEMA

1. The first part of the document is a list of names and their corresponding addresses. The names are listed in the first column, and the addresses are listed in the second column.

NAME	ADDRESS	PHONE	DATE	STATUS	REMARKS
JOHN DOE	123 MAIN ST	555-1234	10/10/2023	Active	
JANE SMITH	456 ELM ST	555-5678	10/10/2023	Active	
BOB JONES	789 PINE ST	555-9012	10/10/2023	Active	
ALICE BROWN	101 OAK ST	555-3456	10/10/2023	Active	
CHARLIE GREEN	202 BIRCH ST	555-7890	10/10/2023	Active	
DAVID WHITE	303 Sycamore St	555-2345	10/10/2023	Active	
EVE BLACK	404 Maple St	555-6789	10/10/2023	Active	
FRANK GRAY	505 Cedar St	555-0123	10/10/2023	Active	
GRACE HARRIS	606 Walnut St	555-4567	10/10/2023	Active	
HELEN KING	707 Chestnut St	555-8901	10/10/2023	Active	
IRVING LYNN	808 Spruce St	555-2345	10/10/2023	Active	
JACK MURPHY	909 Ash St	555-6789	10/10/2023	Active	
JILL NELSON	1010 Hickory St	555-0123	10/10/2023	Active	
JOHN O'BRIEN	1111 Dogwood St	555-4567	10/10/2023	Active	
JANE PETERSON	1212 Redwood St	555-8901	10/10/2023	Active	
JOHN QUINN	1313 Magnolia St	555-2345	10/10/2023	Active	
JANE ROSS	1414 Cypress St	555-6789	10/10/2023	Active	
JOHN TAYLOR	1515 Juniper St	555-0123	10/10/2023	Active	
JANE WALKER	1616 Fir St	555-4567	10/10/2023	Active	
JOHN YOUNG	1717 Willow St	555-8901	10/10/2023	Active	
JANE ZIMMERMAN	1818 Cottonwood St	555-2345	10/10/2023	Active	

TOTAL: 20 RECORDS
 DATE: 10/10/2023
 PAGE: 1 OF 1

This document is a list of names and addresses. It is not a legal document and should not be used for legal purposes.



CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 08 de março de 2023.

Thamirys S. de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA
Port. Nº 014/2021-IPSEMA



PERFIL

Experiencia profesional en el área de...
de gestión de recursos humanos...
profesional de la salud...
Especialización en...
Información de contacto...

Formación Académica

Grado de...
Máster en...
Diplomado en...

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

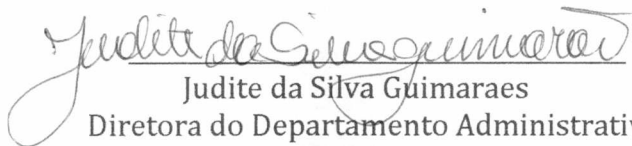
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de limpeza, manutenção, instalação e desinstalação de central de ar condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Peço ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 16.139,45 (dezesesseis mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, EM 09 DE MARÇO DE 2023.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 009/2021-IPSEMA



Faint text, possibly a title or header, located in the upper middle section.

Faint text block in the upper right quadrant.

Faint text block in the middle right area.

Large block of faint text in the middle left section, appearing to be a main body of text.

Block of faint text in the lower middle section.

Block of faint text in the lower left section.

Faint text block in the lower middle section, possibly a signature or footer.

Faint text at the very bottom of the page, likely a footer or page number.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo
Nesta.

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter. pessoas jurídicas	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de contabilidade, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
CRC/MA-7429
Contadora do IPSEMA.



Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção Primária
Secretaria de Gestão em Saúde
Secretaria de Políticas de Saúde

CERTEC

Plano Nacional de Trabalho (PNT) do Sistema Único de Saúde (SUS)
ORÇAMENTO ANUAL 2023
CONTROLE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
REVENHIMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE

CERTEC

O presente documento tem como objetivo apresentar o planejamento financeiro para o ano de 2023, visando garantir a sustentabilidade das ações de saúde pública. O orçamento foi elaborado com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e nas necessidades locais. Este documento serve como instrumento de controle e acompanhamento da execução financeira, permitindo a transparência e a accountability das ações. O objetivo principal é assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

ORÇAMENTO ANUAL 2023

Item	Descrição	Valor (R\$)
1.000	Despesas com Pessoal	10.000.000
1.001	Salários e Benefícios	8.000.000
1.002	Outros Benefícios	2.000.000
1.003	Contribuições	100.000
2.000	Despesas com Materiais e Equipamentos	5.000.000
2.001	Medicamentos	3.000.000
2.002	Equipamentos	2.000.000
3.000	Despesas com Serviços	2.000.000
3.001	Serviços de Saúde	1.500.000
3.002	Serviços de Transporte	500.000
4.000	Despesas com Investimentos	3.000.000
4.001	Obra	2.000.000
4.002	Equipamento	1.000.000

2023

Assinado em



Plano Nacional de Trabalho - Ministério da Saúde

ORÇAMENTO ANUAL

Controle de Execução Financeira

Este documento é de uso interno e não deve ser divulgado externamente sem a devida autorização. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Secretaria de Gestão em Saúde.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 09 de março de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

AMERICAN ASSOCIATION OF UNIVERSITY PROFESSORS
1900 N. 17th Street, Washington, D.C. 20036

The American Association of University Professors (AAUP) is a national organization of college and university professors. It was founded in 1914 and is the largest and oldest of its kind in the United States. The AAUP's primary concern is the protection of the academic freedom of its members and the promotion of the highest standards of scholarship and teaching in higher education.

The AAUP is committed to the principle of academic freedom, which is the right of teachers to determine for themselves the subjects, methods, and standards of their instruction. This principle is essential to the advancement of knowledge and the development of the individual. The AAUP's Code of Ethics and Standards of Professional Practice sets forth the principles and standards that govern the conduct of its members.

For more information, please contact:

AMERICAN ASSOCIATION OF UNIVERSITY PROFESSORS
1900 N. 17th Street
Washington, D.C. 20036
(202) 462-6000